



PREFEITURA DE
LAJINHA

PORTARIA Nº 125/2.017

“Dispõe sobre o retorno ao trabalho e dá outras providências”

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Publicidade e Legalidade;

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA - ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere ao artigo 70, inciso VI, c/c o artigo 100 inciso II, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONVOCAR**, para o retorno ao trabalho a servidora efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços, **DINA DIAS DA SILVA DUTRA** lotada na **ESCOLA MUNICIPAL SÃO MANOEL DA SAPUCAIA**.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir do dia 27 (vinte e sete) de Janeiro do ano de 2017.

Lajinha-MG, 30 de Janeiro de 2.017.

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS

PREFEITO DE LAJINHA-MG